



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5
Conselho Municipal do FUNDEB	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6791/2022
=DE 26 DE AGOSTO 2022=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 12.500,00=(doze mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
85	3.3.90.36.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física -----	R\$ 12.500,00
	TOTAL -----	R\$ 12.500,00

ARTIGO 2º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
81	3.1.90.91.00.01.7110 - Sentenças Judiciais -----	R\$ 6.500,00
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
89	3.1.90.91.00.01.7110 - Sentenças Judiciais -----	R\$ 6.000,00
	TOTAL -----	R\$ 12.500,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 26 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****Outros atos oficiais****ATOS OFICIAIS DIVERSOS****Valor da Terra Nua - VTN 2022**

Em cumprimento ao convênio estabelecido com a União - Receita Federal do Brasil, divulgamos os valores da "Terra Nua - 2022" (VTN 2022), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1640 de 11 de maio de 2016:

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
---------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------	----------------------------------	---------------------------------

R\$ 35.173,67	R\$ 28.938,93	R\$ 26.355,10	R\$ 17.673,42	R\$ 15.192,94	R\$ 12.977,52
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Salientamos que os valores médios por aptidão são amparados em laudo técnico realizado em abril de 2022, pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 26 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Julgamento**

Processo 116/2022 Pregão Eletrônico 47/2022 Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e instrumentos musicais para atender à solicitação das organizações da sociedade civil do Município, a serem adquiridos com recursos oriundos de transferência voluntária da união. A Prefeitura comunica a Adjucação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: **MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, valor: R\$ 165.000,00.** Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

Atas de registro de preço - Trimestral**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações**

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 073/2022-Pregão Eletrônico 024/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ. LICITANTE: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. Item 1, Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primaria de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, Embalagem secundaria de Papel Cartão; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 500g, R\$

13,24. "OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 02 de agosto de 2022-Diversas Secretarias/Departamentos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 075/2022-Pregão Eletrônico 025/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, LATA 400 GRS, Nestlé, R\$ 21,00. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas (DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, com prebióticos, Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas, Nestlé, R\$ 28,30. Item 7, Fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten; densidade calórica: 1.2 kcal / ml. proteínas: 14% (100% proteína isolada de soja) carboidratos: 56%, gorduras: 30% Osmolalidade: 360mosm/kg de água; Apresentação Sistema Aberto; LT, Nestlé, R\$ 14,90. Item 10, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, l a base de goma xantana; lata de no mínimo 125 grs; Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias, UN RESOURCE THICKEN UP, R\$ 35,00. Item 11, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, Nestlé, R\$ 19,90. Item 16, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes de 0 a 06 meses, Lata com no mínimo 400 gramas, Nestlé, R\$ 13,54. Item 17, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses, Lata com no mínimo 400 gramas, Nestlé, R\$ 14,90. Item 18, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas, LATA, Nutren, R\$ 40,00. Item 19, Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas, Nutren, R\$ 30,00. LICITANTE: ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI EPP. Item 9, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% as 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite; Composição Kit: 01 lata de 800 gramas ou 2 latas 400 gramas, NVTRO/PRLV, R\$ 41,00. LICITANTE: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. Item 12, MÓDULO DE FIBRAS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA; INDICADO PARA MELHORA DO TRÂNSITO INTESTINAL; LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS; EREMIX/MODULO, R\$ 34,00. LICITANTE: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Item 4, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com

proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos; Com prebióticos; Kit:01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas; DANONE, R\$ 29,09. Item 5, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboridratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas; DANONE; R\$ 56,30. Item 14, FORMULA ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA COM FIBRAS; NÃO CONTÉM GLUTEN, 1,2 KL/LITRO; DANONE; R\$ 20,67. LICITANTE: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 8, ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO 1.0 CAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN; LATA 400 GRS; TROPIC BASIC ENTERAL; R\$ 34,10. Item 15, ALIMENTO PARA NUTRÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA PARA SITUAÇÕES DE ALTERAÇÕES GLICEMICAS; DIAMAX IG; R\$ 27,70. LICITANTE: UMANA LTDA. Item 1, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento; Lata 400g; DANONE; R\$ 124,99. Item 13, FORMULA INFANTIL, COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇA DE 0 A 10 ANOS, Á BASE DE PEPTÍDEOS, 100% PROTEÍNA DO SORO HIDROLISADA; ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN; OSMOLARIDADE 360 MOS/LT; LATA 400 GRS, NESTLÉ, R\$ 134,99.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 17 de agosto de 2022-Secretaria Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Ata ordinária 08/2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reunidos na sede do Conselho, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a oitava reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 07/2022, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whats Up, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes..

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião com a leitura da ata anterior. Depois de algumas discussões com destaque para as abordagens do Programa Criança Feliz, e

efetuados os devidos ajustes a Ata foi aprovada por unanimidade, e encaminhada para divulgação no respectivo site da Prefeitura, conforme legislação vigente.

2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar foram abordados os seguintes assuntos:

a. Sistema SIASCON - i) Foi informado pelas Conselheiras presentes que nossa Prefeitura não dispõe de dados eletrônicos sobre os bairros e ruas da cidade, que precisam ser cadastrados nesse Sistema e que, portanto, não tem possibilidade de importar eletronicamente esses dados. ii) A internet disponibilizada para o CT está muito deficiente, não permitindo nem mesmo acessar o Sistema; como estamos na iminência de mudar o CT para outro endereço (no espaço chamado Centro de Referência da Criança e do Adolescente), vamos aguardar essa mudança, ficando claro que nesse novo local a Internet deverá atender essas necessidades.

b. O estagiário que foi requisitado como apoio administrativo ainda não foi contratado; após debates, foi aprovada a alternativa de que esse profissional administrativo, que não poderia ser um estagiário e sim um Auxiliar, contemple também atividades, além do CT, da Rede, e do CMDCA.

c. Foi comunicado que a pessoa responsável pela limpeza pediu demissão e que vão buscar junto a SEMAS sua substituição.

3. APROVAÇÃO DOS PROJETOS PARA SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA - Foram apresentados os projetos:

a. PROJETO CONECTA - apresentado pela Associação Ciranda Viva, que tem como objetivo: *Desenvolver instrumentos de comunicação e fortalecimento das instituições de Defesa e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de Jardinópolis, com linguagem atualizada e participação do público alvo na construção dos processos.* Prazo de execução: 3 anos. Valor R\$ 80.371,00. Teve parecer favorável da Comissão avaliadora. Foi aprovado por unanimidade, sendo que a Conselheira Rosilaine Lacerda Sato se absteve de votar.

b. PROJETO INTEGRAÇÃO DE JOVENS: apresentado pelo Núcleo Infante Juvenil, que tem como objetivo: *Cursos de capacitação de jovens de 14 a 18 anos, excepcionalmente 21 anos, quando encaminhados pelo Projeto Inclusão, que são adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, com fomento ao primeiro emprego.* Prazo de execução: 2 anos. Valor: R\$ 151.680,00. Teve parecer favorável da Comissão avaliadora. Foi aprovado por unanimidade, sendo que a Conselheira Mariana Lamonato Reis Felipe se absteve de votar.

4. Foram prestadas informações para os Conselheiros, dos seguintes assuntos:

a. Revisão da Lei 4541/19 - A comissão responsável está efetuando reuniões para desenvolvimento do assunto; os próximos passos serão: i) finalização da proposta; ii) debate para aprovação pelo plenário do Conselho; iii) submeter à avaliação do Ministério Público; iv) encaminhamento para o Setor Jurídico da PMJ para avaliação/ajustes; v) encaminhamento para Câmara Municipal para votação e aprovação.

b. Capacitação da Rede - informado que Capacitação

foi realizada, restando o PA (A conselheira Fernanda Minto Andrade Nahas irá auxiliar nas tratativas junto a Secretaria da Saúde), Polícia Civil e Polícia Militar, o que será feito oportunamente; nos próximos meses será preparada a Capacitação para Escolas Particulares, Comunidades Religiosas e outras áreas de interesse do assunto.

c. Centro de Referência da Criança e do Adolescente - informado que o imóvel já está alugado; estão sendo providenciados a aquisição do mobiliário necessário para ocupação plena do imóvel: Conselho Tutelar, Escuta Especializada, Estudos de Casos pela Rede Protetiva, reuniões da Rede Protetiva.

d. Escuta Especializada - estamos em fase de construção de uma proposta de lei regulamentando o assunto no âmbito do nosso município

5. Foi apresentado documento informal recebido do Conselho da Educação, solicitando que CMDCA indique Conselheiro Titular e Suplente. Colocado o assunto em discussão ficou estabelecido que devemos solicitar ao referido Conselho o envio da sua Lei de Criação e seu Regimento Interno, para que possamos avaliar a adequada indicação dos nossos representantes.

6. Foi apresentada pela Conselheira Rosilaine Lacerda Sato a alternativa de inscrever o CMDCA na instituição Itaú Social, mediante apresentação de Projeto por uma entidade vinculada ao CMDCA, com a possibilidade de liberação de recursos para esse projeto, se aprovado; argumentou e discorreu sobre um projeto que pode ser desenvolvido pela Ciranda Viva, com o alcance de preparar jovens para futura inserção no mercado de trabalho. Por unanimidade foi aprovada a inscrição do CMDCA na citada instituição, mediante apresentação do referido projeto.

7. ASSUNTOS TRATADOS NESTA REUNIÃO COM NECESSIDADE DE ABORDAGEM NA PRÓXIMA REUNIÃO:

- a. Sistema SIASCON;
- b. Andamento dos projetos ora aprovados;
- c. Indicação de conselheiros para Conselho da Educação;
- d. Funcionário para apoio administrativo da Rede de Proteção.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Marina Marisa da Silva Cunha, segunda secretária, a lavratura da presente ata.

.....

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
JARDINÓPOLIS, SP – COMTUJARD****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JARDINÓPOLIS, SP
REUNIÃO 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Cultura e Turismo Senhor: MURILO APARECIDO DA SILVA, convoca todos os membros do COMTUJARD – Conselho Municipal de Turismo de Jardimópolis e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Assembleia deste conselho, a realizar-se virtualmente através do aplicativo Zoom e também presencialmente para deliberarem sobre a seguinte pauta.

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) **Assembleia para reestruturação do COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo e eleição dos conselheiros e diretoria para mandato biênio 2022/2024;
- c) Outros assuntos, havendo tempo.

Data: 29 de agosto de 2022.

Local: Virtualmente aplicativo Zoom (Link será enviado posteriormente) e presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal – Sala de reuniões 1 -andar
Horário: 19h

Murilo Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Conselho Municipal do FUNDEB****F U N D E B**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **convoco** os membros titulares do referido conselho para reunião que ocorrerá:

Dia: 31/08/2022

Horário: 8h30min

Local: Sala de reuniões do Paço

Pauta:

- Leitura da última Ata
- Verificação de documentação
- Convite extensivo a Comissão dos vereadores (Bello, Caio Jardim, Xotô) para discussão de assuntos referentes a Educação Municipal

Observações:

1. Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

2. Aos Gestores:

2.1 Providenciar substituição para os docentes membros do conselho;

2.2 Considerar efetivo exercício no período da manhã

Amarildo Pereira da Rocha
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP